

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

CLN	APRECIADO
ATA	Subjeito a Deliberação do Plenário
4.10.93	Secretaria

INTERESSADO/MANTENEDORA

Universidade Estadual de Feira de Santana

BA

ASSUNTO

Consulta sobre registro de diplomas.

RELATOR. SR. CONS. Genaro de Oliveira

PARECER Nº

577/93

CÂMARA OU COMISSÃO
C.L.N.

APROVADO EM 05/10/93

PROCESSO Nº 23001.000143/93-61

I • RELATÓRIO

A Universidade Estadual

pelo seu Magn. Reitor, dirige-se a este CONSELHO para, referindo

o art. 27, da Lei nº 5.540, de 28.11.1968, indagar se pode regis-

trar os diplomas por ela expedidos, bem assim os expedidos pelos

demais estabelecimentos de ensino superior mantidos pelo Estado

da Bahia.

Parecer e Voto do Relator.

2. O art. 27, *caput*, da Lei nº 5.540/68, ao disciplinar o registro de diplomas de cursos reconhecidos pelo C.F.E., menciona as "condições do art. 15, da Lei nº 4.024, de 20.12.1961 e, no parágrafo 2º, estabelece que "Nas unidades da Federação em que haja universidade estadual, nas condições referidas neste artigo, os diplomas correspondentes aos mesmos cursos, expedidos por estabelecimentos isolados de ensino superior mantidos pelo Estado, serão registrados nessa universidade."

3. O art. 15, da Lei nº 4.024/61, diz respeito às atribuições previstas no art. 99, "b", do mesmo diploma, conferidas aos Estados que durante cinco anos mantiverem universidade própria, com funcionamento regular.

4. A consulente e o Estado da Bahia (este pelo seu Egrégio Conselho Estadual de Educação) estão legalmente capacitados ao pleno exercício dessas atribuições.

577/93

6
Geh

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

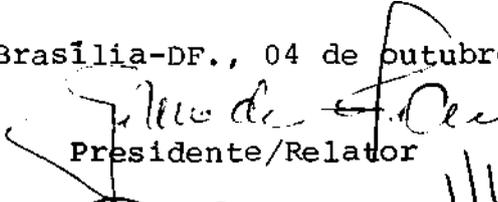
5. Está registrado neste CONSELHO que a consulente, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA -UEFS, mantida pelo ESTADO da BAHIA, criada pelo Decreto Federal nº 77.496, de 27.04.1976, desde então com funcionamento regular, foi reconhecida conforme Parecer nº 660/86-CFE, homologado pela Portaria Ministerial nº 874, de 19.12.1986.

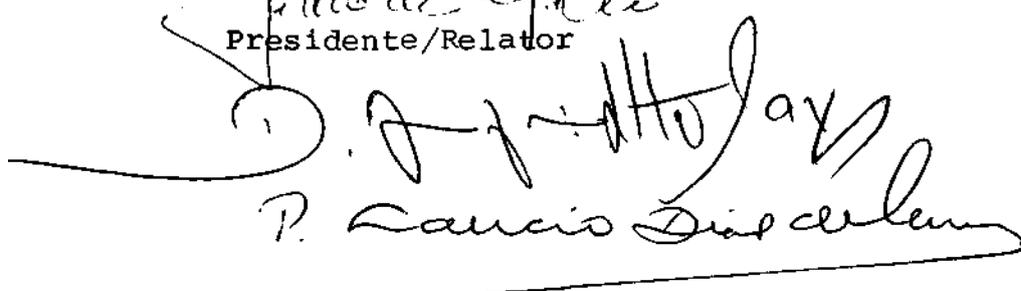
6. De igual modo, este COLEGIADO, em sessão do PLENO realizada em 01.06.1992, aprovou à unanimidade o Parecer nº 351/92 (in Documenta nº 378/138), com homologação do Sr. Ministro da Educação publicada no D.O.U. de 17.07.1992, pag. 9.463, Seção-I, conferindo ao CONSELHO DE EDUCAÇÃO, do ESTADO da BAHIA, as atribuições previstas no art. 15, da Lei nº 4.024, de 20.12.1961.

CONCLUSÃO: responde-se afirmativamente à consulta.

A CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS aprova a conclusão do Relator.

Brasília-DF., 04 de outubro de 1993


Presidente/Relator

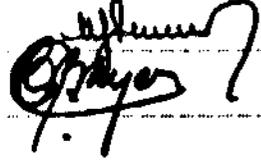
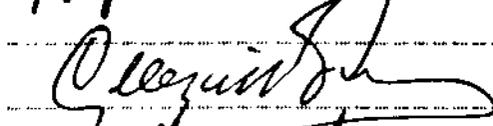
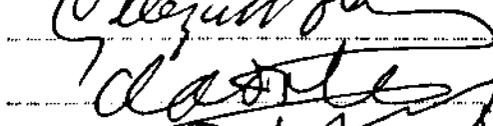
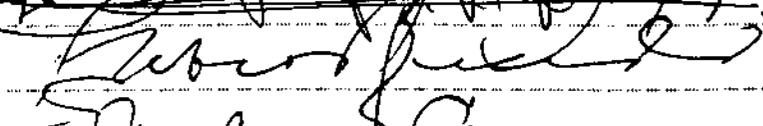
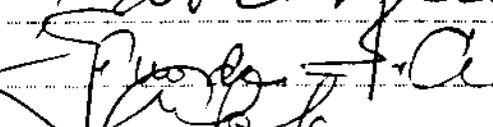
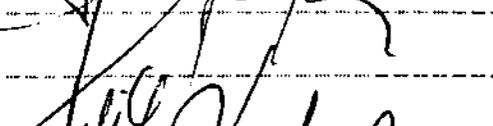
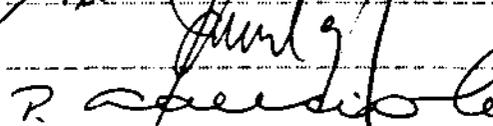
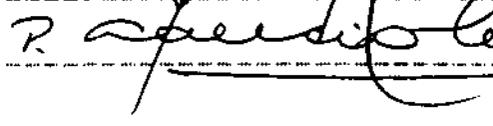
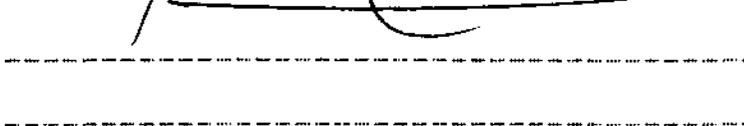
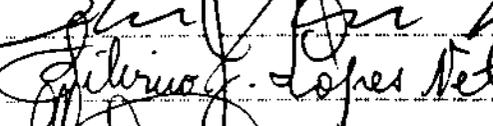
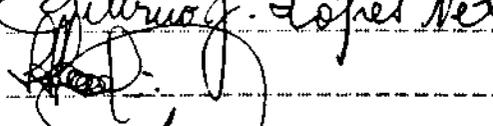

P. Sarcio Dias de Lima

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho, em 05 de outubro de 1993

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CFE
 FOLHA DE PRESENÇA REFERENTE A SESSÃO PLENÁRIA
 DO DIA 05/10/1993, REALIZADA ÀS 17 HORAS.
 REUNIÃO ORDINÁRIA DE _____ / 1993.

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
1. MANOEL GONCALVES FERREIRA FILHO	
2. ERNANI BAYER	
3. ADIB DOMINGOS JATENE	
4. CÁSSIO MESQUITA BARROS	
5. CÍCERO ADOLPHO DA SILVA	
6. DALVA ASSUMPCAO SOUTTO MAYOR	
7. EDSON MACHADO DE SOUSA	
8. FABIO PRADO	
9. GENARO DE OLIVEIRA	
10. IB GATTO FALCÃO	
11. JORGE NAGLE	
12. JOSÉ FRANCISCO SANCHOTENE	
13. JOSÉ LUITGARD MOURA FIGUEIREDO	
14. LAÉRCIO DIAS DE MOURA (PE)	
15. LAURO FRANCO LEITÃO	
16. LAYRTON BORGES MIRANDA VIEIRA	
17. LÊDA MARIA C. NAPOLEÃO DO REGO	
18. MARGARIDA MARIA DO R. PIRES LEAL	
19. PAULO ALCANTARA GOMES	
20. RAULINO TRAMONTIN	
21. SILVINO LOPES NETO	
22. SYDNEI LIMA SANTOS	
23. VIRGÍNIO CÂNDIDO TOSTA DE SOUZA	
24. YUGO OKIDA	

BRASÍLIA, _____ DE _____ DE 1993.
 ENCARGADO DOS TRABALHOS DO PLENÁRIO DO CFE

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)